

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE VERÃO/2013

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – CURSOS TÉCNICOS APROVADOS NA 1ª CHAMADA

CAMPUS PELOTAS

1) LOCAL DE MATRÍCULA: Campus Pelotas (Praça 20 de Setembro, 455 – Centro), no DERA – Departamento de Registros Acadêmicos

Informações: Coordenação de Ensino Técnico – (53) 2123-1061

2) DATAS E HORÁRIOS:

20 e 21/05/2013: Cursos Técnicos – Forma Integrada – Horário: das 08h às 14h

22 e 23/05/2013: Cursos Técnicos – Forma Concomitante – Horário: das 08h às 14h

23 e 24/05/2013: Cursos Técnicos – Forma Subsequente – Horário: das 08h às 14h

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **No ato da matrícula, para todos os cursos (técnicos subsequentes, concomitantes, e integrados), o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:**
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade), sendo que pode ser apresentado boletim de ocorrência ou protocolo de pedido de 2ª via, para documento extraviado;
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência com o CEP, acompanhada do original;
 - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original:
 - Para matrícula em Curso Técnico Subsequente: Histórico do Ensino Médio completo, contendo texto com certificado de conclusão;
 - Para matrícula em Curso Técnico Concomitante: Histórico ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do Ensino Médio. Deve-se ainda portar o Histórico do Ensino Fundamental completo, para matrícula na reserva de vagas;
 - Para matrícula em Curso Técnico Integrado: Histórico do Ensino Fundamental completo, contendo texto com certificado de conclusão;
 - g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

j) Para a matrícula dos candidatos selecionados dentro das vagas reservadas para egressos de escola pública, os mesmos devem ter cursado, no Sistema Público de Ensino:

- Para a Forma Subsequente, a totalidade do Ensino Médio;
- Para a Forma Concomitante, as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e a primeira série do Ensino Médio;
- Para a Forma Integrada, as quatro últimas séries do Ensino Fundamental.

k) Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências acima, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

• O candidato que não apresentar na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.